



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

NOTA TÉCNICA Nº 001/2014/ LACEN/DIVE/SUV

Ref: Práticas obrigatórias na realização dos testes rápidos para o diagnóstico da infecção pelo HIV e para a triagem da sífilis e das hepatites B e C

A Secretaria de Estado da Saúde, desde 2012, vem promovendo treinamentos para realização dos testes rápidos para o diagnóstico da infecção pelo HIV e para a triagem das hepatites B e C para enfermeiros da rede básica de saúde.

Por ocasião dos treinamentos realizados no Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) várias questões relativas ao bom uso dos kits para testes rápidos são ressaltadas uma vez que implicam no resultado final do teste.

Ressaltamos mais uma vez a **obrigatoriedade do estrito seguimento da bula de cada kit todas as vezes que forem realizados os testes rápidos**, ocasião em que devem ser prioritariamente observados(as):

- a temperatura de transporte e armazenamento dos kits;
- o prazo de validade do kit que está impresso na caixa do produto. Neste caso, é **proibida a utilização de produtos com prazo de validade vencido**;
- a utilização do dispositivo de coleta (pipetas e alças plásticas) **somente** para a realização dos testes incluídos **na mesma caixa** onde estão estes dispositivos de coleta. **NOTA: Não se pode, sob hipótese alguma, usar pipetas ou alças plásticas de outro kit.** Este procedimento pode levar a um erro de resultado do teste;
- as quantidades de amostra e de cada reagente (tampões) de acordo com o definido na bula. **NOTA: Nunca utilizar volumes superiores ou inferiores aos definidos na bula;**
- os reagentes (tampões) devem ser utilizados em sua embalagem original, não podendo, portanto, serem fracionados em outros frascos;
- os tempos para adição dos dois diferentes tampões – no caso do TR DPP®HIV 1/2, produzido por Bio-Manguinhos;



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

- os tempos mínimos e máximos de leitura dos testes descritos em cada bula.

**NOTA: Estes tempos de leitura não são iguais para todos os kits, razão pela qual a leitura da bula é imprescindível, sob pena de erro na interpretação do resultado do teste;**

- todos os dispositivos de testes ou cassetes devem ser identificados com a mesma identificação que consta da folha de trabalho de realização dos testes rápidos;

- as amostras devem ser coletadas com os dispositivos de coleta (pipetas ou alças plásticas) fornecidos nos kits. **NOTA: Jamais pingar o sangue diretamente da ponta do dedo no suporte de teste. Este procedimento também pode levar a um erro!**


Além das questões ora apresentadas, lembramos que é imprescindível a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Convém também reafirmar que a bula do kit pode sofrer alterações no que diz respeito aos tempos, quantidades de amostras e reagentes além de outros aspectos, razão pela qual **deve ser sempre lida ao se fazer um teste.**

A observação destes critérios tem por objetivo minimizar a possibilidade de erro e resguardar o profissional executor e o paciente no que diz respeito ao resultado do teste.

Informamos ainda que informações adicionais e dúvidas podem ser esclarecidas por meio do seguinte endereço eletrônico: [lacen@saude.sc.gov.br](mailto:lacen@saude.sc.gov.br).

Florianópolis (SC), 08 de dezembro de 2014.

  
Cristine Ferreira  
Gerente Técnica/Lacen/SUV

  
Eduardo Marques Macário  
Diretor/DIVE/SUV